



**CLIPPING INTERNET**  
**15/06/2019 ATÉ 15/06/2019**



# INDÍCE

---

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
	1.2 SITE AGORA SANTA INÊS.....	2
2	COMARCAS	
	2.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	4
	3.2 BLOG JAILSON MENDES.....	5
	3.3 BLOG JORGE VIEIRA.....	6
	3.4 BLOG ZECA SOARES.....	7
	3.5 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	8
	3.6 PORTAL DO MUNIM.....	9
	3.7 SITE JORNAL ACORDA.....	10
	3.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
	3.9 SITE PORTAL JG.....	12
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	13
	4.2 BLOG SJNOTÍCIASMA.....	14
	4.3 SITE AGORA SANTA INÊS.....	15
	4.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
5	OBRAS / REFORMAS	
	5.1 BLOG JAILSON MENDES.....	17
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	18
	6.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19
	6.3 SITE MA 10.....	20
	6.4 SITE NOCA.....	21
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22

## MP garante seguimento de processo por improbidade contra ex-prefeita de Matões

Publicado em 14 de junho de 2019 às 19:05 | [Comentar](#)

Ex-prefeita Suely Torres

Após notificação, em 29 de maio passado, de decisão do Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Maranhão requereu o prosseguimento de Ação de Improbidade Administrativa contra a ex-prefeita de Matões, Suely Torres e Silva, e a ex-secretária municipal de Ação Social, Isamar Moura Brandão.

O requerimento da titular da 1ª Promotoria de Justiça de Matões, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, teve como base medida da 3ª Câmara Criminal do TJMA que deu provimento a um recurso da promotora para reformar sentença do juízo de Matões, que havia reconhecido a ocorrência da prescrição de ACP por improbidade administrativa contra as duas ex-gestoras.

A apelação criminal foi julgada em 5 de novembro de 2018 e informada à 1ª Promotoria de Justiça de Matões somente em 29 de maio deste ano.

O relator do processo que julgou a apelação, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, ressaltou que, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, “a contagem prescricional da Ação de Improbidade Administrativa, quando o fato traduzir crime submetido a persecução penal, deve ser pautada pela regra do Código Penal”. O voto foi acompanhado pelos demais membros da 3ª Câmara Criminal.

Os lapsos prescricionais dos crimes a que as ex-gestoras respondem, consideradas suas penas máximas possíveis de serem impostas (3 e 5 anos) são, conforme o art. 109, incisos III e IV do Código Penal, respectivamente, de 8 a 12 anos. Tais prazos não transcorreram por inteiro entre a data do fato (2009) e o oferecimento da denúncia (4 de maio de 2015), de modo que não está extinta a pretensão punitiva estatal com base na pena em abstrato.

Assim, o relator votou pelo provimento do recurso interposto pelo Ministério Público para reformar a sentença e dar seguimento ao processo que corre em desfavor da ex-prefeita e da ex-secretária de Ação Social.

ACP

Em 4 de maio de 2015, irregularidades em procedimento licitatório de 2009 motivaram a Promotoria de Justiça da Comarca de Matões a propor Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra a então prefeita do município, Suely Torres e Silva, e a secretária municipal de Ação Social na época, Isamar Moura Nunes.

Autora da ação, a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira explicou que as gestoras, enquanto ordenadoras de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Matões, apresentaram prestação de contas irregular no exercício financeiro de 2009 (Acórdão PL-TCE nº 463/2013). Foram apontadas irregularidades na contratação de obras e serviços; falhas na autenticação de notas fiscais e ausência de

publicação de instrumento de contrato e aditamentos.

Na ACP, a promotora esclarece que as ilicitudes ferem os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e da probidade administrativa, causando prejuízo ao erário.

A ACP requer condenação da prefeita Suely Torres e Silva e da secretária Isamar Moura Nunes nas sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos; pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais pelo prazo de três anos.

## **Realizada audiência de instrução do triplo assassinato de jovens na zona rural de São Luís**

Os dois envolvidos nos assassinatos de três jovens no povoado Mato Grosso, na zona rural de São Luís, participaram de audiência de instrução, nessa sexta-feira (14), na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís.

Os réus são o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro e o policial militar Hamilton Caires Linhares, que trabalhavam para a empresa Ostensiva, contratada pela K2 Engenharia, responsável pela obra do Minha Casa Minha Vida.

As vítimas foram os adolescentes Gildean Castro Silva, de 14 anos, Joanderson da Silva Diniz, de 17 anos, e Gustavo Monroe, de 18 anos. Eles foram assassinados a tiros no dia 3 de janeiro deste ano.

O Ministério Público denunciou o vigilante Evilásio e o soldado Caires por crime de triplo homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e sem possibilidade de defesa.

Esta foi a primeira audiência de instrução. Serão ouvidas 22 testemunhas.

Prestaram depoimento familiares das vítimas e vigilantes que trabalhavam no Residencial Mato Grosso, do Minha Casa Minha Vida, no dia do crime e policiais.

A audiência de instrução foi acompanhada por familiares e amigos das vítimas.

O juiz Gilberto de Moura Lima dará um prazo para a defesa dos réus e Ministério Público fazerem as alegações finais.

## Após 10 dias, vereadores de Vitória do Mearim são liberados pela Justiça

Jailson Mendes / 14 de junho de 2019

A Justiça mandou soltar quatro vereadores de Vitória do Mearim agora a noite. Eles foram presos na última quarta-feira, 5, acusados de pedir propina para barrar uma CPI contra a gestora do município, Dídima Coelho.

Parlamentares foram presos durante uma operação do Gaeco

Segundo as informações chegadas ao Blog do Jailson Mendes, um desembargador do Tribunal de Justiça acatou um pedido de habeas corpus ingressado pela defesa dos parlamentares, sob a alegação de que já teria cessado o efeito da decisão que mandou prendê-los.

Foram soltos os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins. O vereador Benoa Marcos Rodrigues Pacheco chegou a ser preso na operação, mas foi solto por problemas de saúde no mesmo dia.

O vereador Marcelo Silva Brito foi preso no dia seguinte à primeira operação e deve ser liberado apenas amanhã, quando completa 10 dias de prisão. Aliados dos políticos comemoraram a soltura e criticaram o marido da prefeita Dídima Coelho.

## **Em solenidade bastante prestigiada, TJ entrega Salão do Júri em novas instalações na Comarca de São João Batista**

Jailson Mendes / 15 de junho de 2019

Foi inaugurado na manhã desta sexta-feira (14), o Salão do Júri da Comarca de São João Batista (a 284 km de São Luís), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo. Também estiveram no ato o vice-presidente, desembargador Lourival Serejo, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, entre outros magistrados, autoridades e jurisdicionados.

Presidente do TJMA inaugurou Salão do Júri em São João Batista

Localizado ao lado do Fórum (Avenida Antéro Costa, nº 200 – Centro), o Salão do Júri possui área construída de 177,64 metros quadrados e plateia para 42 pessoas. É constituído por hall de entrada, banheiros adaptados para Pessoas com Deficiência - PCD, sala para testemunha de acusação, sala para testemunha de defesa, sala secreta, sala do réu e banheiros privados. O juiz e diretor do Fórum da Comarca de São João Batista, José Ribamar Dias Júnior, ressaltou que o Salão do Júri representa uma subida de degrau na escala de efetividade da prestação jurisdicional.

“É um instrumento a mais na busca incansável da paz social. Ao lado do recurso humano, a estrutura física é elemento fundamental para a boa, célere e eficaz prestação da Justiça”, avaliou o magistrado. O presidente do TJMA, Joaquim Figueiredo, frisou que “a inauguração dessa obra ganha importância por dois relevantes motivos: o primeiro porque homenageia um homem dedicado à Justiça, deixando um rico legado aos seus cinco filhos e ao Poder Judiciário, exercendo com zelo e dedicação a função de Oficial de Justiça; o segundo porque vem dar prosseguimento ao plano de gestão da presidência do Tribunal de Justiça de fortalecer os serviços jurisdicionais em todo o Estado, dotando as comarcas de estrutura necessária para tornar a justiça próxima da sociedade dando respostas concretas e efetivas aos seus anseios”.

### **HOMENAGEM**

O Salão do Júri de São João Batista recebeu o nome do oficial de Justiça Liberino Santos dos Anjos. Ele é o pai dos desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos; dos servidores do TJMA, Joaquim Francisco Figueiredo dos Anjos e Carlos Figueiredo Figueiredo dos Anjos, e Liberino Figueiredo dos Anjos. Com eles, também esteve presente na cerimônia e inauguração a mãe deles e viúva do homenageado, Aldeide Marques Figueiredo dos Anjos.

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, filho do homenageado, falou em nome da família. “Mesmo passando pouco tempo entre nós deixando cinco filhos, ele permanece em nossas vidas. Com seu rico exemplo como pai e como profissional, nos levou a ter amor e total dedicação ao Direito. Foi um homem muito sábio e muito querido por todos que o conheceram. Segue sendo inspiração de vida para os filhos, netos e bisnetos”, concluiu.

Para o prefeito de São João Batista, João Cândido Dominici, “o município é um celeiro de grandes profissionais do Direito, da Engenharia e de outras áreas científicas importantes que hoje orgulham nossa cidade, sendo eles grande exemplo para as novas gerações”.

## PRESENÇAS

Também prestigiaram a solenidade de inauguração os desembargadores Tyrone Silva (vice-presidente e corregedor do TRE-MA), João Santana Sousa, Luiz Gonzaga Almeida Filho; os juizes Angelo Santos (presidente da AMMA), Itaércio Paulino da Silva, Eulálio Figueiredo; o secretário-chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão, Marcelo Tavares (representando o governador Flávio Dino), o secretário de Comunicação e Articulação Política, Rodrigo Lago, o senador Weverton Rocha, o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto, o prefeito de Igarapé Grande e presidente da FAMEM, Erlânio Xavier; os diretores do TJMA Mário Lobão (Geral) e Tyara Oliveira dos Santos (Engenharia); o presidente da Câmara Municipal de São João Batista, vereador Francisco Furtado Penha; o promotor de Justiça de São João Batista, Felipe Augusto Rotondo (representando o procurador-geral de Justiça), o advogado Cícero Carlos de Medeiros (representado o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz); o comandante da Polícia Militar do 36º Batalhão da Polícia Militar de Viana, major Fábio Araújo Carvalho; além dos familiares do homenageado, outras autoridades locais, servidores, comunidade e convidados.

Além disso, prefeitos, vereadores e secretários de Olinda Nova do Maranhão, São Vicente Ferrer, Cajapió, Matinha, Pindaré Mirim, ex-prefeitos dos municípios, vereadores e diversas lideranças políticas e comunitárias estiveram presentes. Ainda durante o evento, foi realizada uma bênção ao local pelo padre Valmir Gomes Figueiredo.

## COMARCA

De entrância inicial, a Comarca de São João Batista, pertencente ao polo de Pinheiro, atende a uma população de mais de 18 mil pessoas. Possui vara única e recebe, em média, 107 novos processos por mês. Tramitam na comarca 3.590 processos, entre físicos e virtuais. Ascom, com edição.





## Jefferson Portela também será ouvido na Câmara Federal

por Jorge Aragão  
15 jun 2019

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, na Câmara Federal, além de ouvir os delegados Ney Anderson e Tiago Bardal, também irá ouvir o próprio atual secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela.

Os dois delegados tem acusado Portela de comandar investigações ilegais ordenar interceptar ligações telefônicas de desembargadores, filhos de magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão, deputados e senadores opositores ao Governo Flávio Dino.

Por conta dessas denúncias, o deputado federal Aluisio Mendes (PODE-MA) apresentou Requerimento, que foi aprovado, solicitando a ida dos dois delegados à Câmara Federal.

No entanto, depois de ter falhado na tentativa de barrar a ida dos delegados à Comissão de Segurança da Câmara Federal, o Governo Flávio Dino mudou a estratégia e agora irá levar o próprio Portela para prestar esclarecimentos a mesma comissão.

A informação foi dada pelo Atual 7, que afirmou que a pedido do Governo Flávio Dino, o deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) pediu que também fossem ouvidos: Jefferson Portela, o delegado-geral da Polícia Civil, Leonardo Diniz e o superintendente estadual de Combate à Corrupção, Roberto Fortes.

Ficou acertado, no sentido de evitar quaisquer intimidação, que as oitivas serão feitas em dias distintos. As datas ainda serão confirmadas pela Comissão Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

É aguardar e conferir.

## **LEWANDOWSKI SUSPENDE GRATUIDADE DOS PRIMEIROS 30 MINUTOS EM ESTACIONAMENTOS PRIVADOS DE SÃO LUÍS**

Foi publicada nesta sexta-feira (14) no Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal (STF), a suspensão da gratuidade dos primeiros 30 minutos em estacionamentos privados de São Luís. A decisão, tomada pelo ministro Ricardo Lewandowski, já deve começar a valer nos próximos dias, porém, ainda cabe recurso.

A Lei Municipal que garante a gratuidade de 30 minutos de estacionamento é de autoria do vereador Pavão Filho e foi questionada pela Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce).

O pedido foi realizado pela Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce), que queria a suspensão de uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que julgou improcedente uma ação de inconstitucionalidade da Abrasce em relação ao benefício. Com a decisão, o STF derruba o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), que tinha negado provimento à Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) sobre a lei.

Dentre as justificativas levantadas por Lewandowski, o ministro questiona a legitimidade do Município em atuar na questão. “A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entende que a exploração econômica de estacionamentos privados refere-se a Direito Civil, sendo assim uma matéria de competência legislativa da União”, declarou o ministro. (Página2)

## **Estão abertas as inscrições para o casamento comunitário em São Luís**

Em 15 de junho de 2019

Neste sábado (15), a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realiza as inscrições para o casamento comunitário de São Luís. Os casais interessados devem comparecer ao Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária da UFMA, no sábado das 8h às 16:30.

Somente moradores de São Luís podem efetuar a inscrição. Para isso, os noivos devem apresentar via original e uma cópia do RG e do comprovante de residência, além disso, a certidão de nascimento original também é exigida.

Para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

A cerimônia está marcada para o dia 9 de novembro, no Centro de Convenções da UFMA, a partir das 16h.

## **SECRETÁRIO PAU MANDADO DO GOVERNO COMUNISTA DO MARANHÃO E SEUS SUBALTERNOS IRÃO DEPOR NA CÂMARA FEDERAL**

O governador comunista sub judicie do Maranhão, Dr. Flávio Dino de Castro , articulou junto ao PT, para que o deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) saísse em sua defesa, e convocasse o secretário Jefferson Portela, o delegado Roberto Forte, superintendente da SECCOR e o Delegado Geral Leonardo Diniz, para depor sobre o esquema de espionagem, onde Jefferson Portela é acusado de quebra ilegal do sigilo telefônicos dos desembargadores, Tayrone Silva, Guerreiro Júnior, Fróis Sobrinho e Nelma Sarney.

Em um Estado com um governador sério, o secretário de segurança Jefferson Portela e superintendente da SECCOR, Roberto Fortes, já teriam sido exonerados das suas funções e estariam respondendo criminalmente pelos seus atos suspeitos, a exemplo do que aconteceu com o secretário de segurança do Estado do Mato Grosso.

Como o Maranhão é governado por um comunista condenado a inelegibilidade e por conta dessa condenação, a qualquer momento pode ser cassado. O secretário de segurança espião do Maranhão mesmo errado, continua cantando de galo se sentindo o rei da cocada, processando e perseguindo profissionais da imprensa, com o intuito de intimidar e calar a voz daqueles que denunciam as falcatruas do governo do Estado e não rezam a castilha comunista.

Por outro lado é muito bom que Portela, Roberto Fortes e Leonardo Diniz vão a Brasília depor na Câmara Federal, pois lá o governador comunista Flávio Dino e o seu pau mandado secretário de segurança pública, vão ser desmascarados nacionalmente.

Vejam o que o deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) orientado pelo governador Flávio Dino, falou na Câmara Federal.

“O Governo do Maranhão não tem qualquer problema neste debate. Agora, gostaria que as pessoas indicadas fossem as pessoas que mais dominam o assunto e que tem condições de fazer o enfrentamento desse assunto aqui. Portanto, o que se pede aqui é que esses nomes sejam os nomes a virem a essa comissão, indicados pelo Governo do Maranhão, para debater esse assunto”.

“O Governo do Maranhão não tem o menor problema, não se intimida diante desse problema. O Governo do Maranhão é um governo sério. O governador Flávio Dino é um dos melhores governadores desse País”

Veja no vídeo abaixo o que falou o deputado Aluísio Mendes

## STF suspende gratuidade em estacionamentos de SL

Por Zeca Soares • sábado, 15 de junho de 2019

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, suspendeu a gratuidade nos primeiros 30 minutos em estacionamentos privados de São Luís, definida na Lei 6.113/2016. A decisão foi publicada nesta sexta-feira (14) no Diário Eletrônico do STF. Ainda cabe recurso da decisão.

O pedido foi realizado pela Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE), que queria a suspensão de uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que julgou improcedente uma ação de inconstitucionalidade da ABRASCE em relação ao benefício.

Dentre as justificativas levantadas por Lewandowski, o ministro questiona a legitimidade do Município em atuar na questão.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entende que a exploração econômica de estacionamentos privados refere-se a Direito Civil, sendo assim uma matéria de competência legislativa da União”, diz o ministro na decisão.

Lewandowski também citou uma outra decisão, em que o ministro Marco Aurélio entendeu que a regulação de preço de estacionamento é matéria de Direito Civil, inserindo-se na competência da União para legislar.

Foto: Flora Dolores

## **MATÕES - MPMA garante seguimento de processo por improbidade administrativa contra ex-prefeita**

Publicado: 14 Junho 2019 Acessos: 142

Após notificação, em 29 de maio passado, de decisão do Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Maranhão requereu o prosseguimento de Ação de Improbidade Administrativa contra a ex-prefeita de Matões, Suely Torres e Silva, e a ex-secretária municipal de Ação Social, Isamar Moura Brandão.

O requerimento da titular da 1ª Promotoria de Justiça de Matões, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, teve como base medida da 3ª Câmara Criminal do TJMA que deu provimento a um recurso da promotora para reformar sentença do juízo de Matões, que havia reconhecido a ocorrência da prescrição de ACP por improbidade administrativa contra as duas ex-gestoras.

A apelação criminal foi julgada em 5 de novembro de 2018 e informada à 1ª Promotoria de Justiça de Matões somente em 29 de maio deste ano.

O relator do processo que julgou a apelação, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, ressaltou que, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, "a contagem prescricional da Ação de Improbidade Administrativa, quando o fato traduzir crime submetido a persecução penal, deve ser pautada pela regra do Código Penal". O voto foi acompanhado pelos demais membros da 3ª Câmara Criminal.

Os lapsos prescricionais dos crimes a que as ex-gestoras respondem, consideradas suas penas máximas possíveis de serem impostas (3 e 5 anos) são, conforme o art. 109, incisos III e IV do Código Penal, respectivamente, de 8 a 12 anos. Tais prazos não transcorreram por inteiro entre a data do fato (2009) e o oferecimento da denúncia (4 de maio de 2015), de modo que não está extinta a pretensão punitiva estatal com base na pena em abstrato.

Assim, o relator votou pelo provimento do recurso interposto pelo Ministério Público para reformar a sentença e dar seguimento ao processo que corre em desfavor da ex-prefeita e da ex-secretária de Ação Social.

ACP

Em 4 de maio de 2015, irregularidades em procedimento licitatório de 2009 motivaram a Promotoria de Justiça da Comarca de Matões a propor Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra a então prefeita do município, Suely Torres e Silva, e a secretária municipal de Ação Social na época, Isamar Moura Nunes.

Autora da ação, a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira explicou que as gestoras, enquanto ordenadoras de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Matões, apresentaram prestação de contas irregular no exercício financeiro de 2009 (Acórdão PL-TCE nº 463/2013). Foram apontadas irregularidades na contratação de obras e serviços; falhas na autenticação de notas fiscais e ausência de publicação de instrumento de contrato e aditamentos.

Na ACP, a promotora esclarece que as ilicitudes ferem os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e da probidade administrativa, causando prejuízo ao erário.

A ACP requer condenação da prefeita Suely Torres e Silva e da secretária Isamar Moura Nunes nas sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos; pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais pelo prazo de três anos.

Redação: CCOM-MPMA



## **Ministro Ricardo Lewandowski suspende gratuidade de 30 minutos em estacionamentos de São Luís**

POR PORTAL DO MUNIM · 15 DE JUNHO DE 2019

Ministro Ricardo Lewandowski diz que a matéria é de competência exclusiva da União.

BRASÍLIA - O Supremo Tribunal Federal, através do ministro Ricardo Lewandowski, decidiu suspender a eficácia da Lei Municipal 6.113/2016, que assegurava a gratuidade de 30 minutos nos estacionamentos de São Luís.

A decisão é mais um capítulo da briga que segue sendo travada entre a Prefeitura Municipal de São Luís, afinal foi na gestão Eivaldo que a lei foi regulamentada, e Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE).

O Tribunal de Justiça do Maranhão já havia dado ganho de causa a Prefeitura de São Luís, mas a ABRASCE recorreu e conseguiu agora que o ministro Ricardo Lewandowski desse um efeito suspensivo, alegando que a matéria é de competência exclusiva da União.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entende que a exploração econômica de estacionamentos privados refere-se a Direito Civil, sendo assim uma matéria de competência legislativa da União”, afirmou Lewandowski na decisão.

Com isso, até o julgamento do mérito da questão, os estacionamentos podem deixar de conceder a gratuidade de 30 minutos.

## **60 CASAIS DE BELA VISTA DO MARANHÃO PARTICIPAM DE CASAMENTO COMUNITÁRIO**

A Comarca de Santa Inês realizou mais uma Edição do Casamento Comunitário na cidade de Bela Vista do Maranhão, termo judiciário. A cerimônia, realizada na quarta-feira (12), teve a participação de 60 casais da comunidade e foi presidida pelo magistrado Alexandre José de Mesquita, titular da 3ª Vara, com auxílio da juíza Denise Milhomem, titular da 1ª Vara.

A celebração ocorreu na Igreja Matriz “Nossa Senhora da Conceição”. Entre os casais, estavam Constantino de Jesus Aguiar (75 anos) e Marinete Gonçalves da Silva (54 anos), casal mais idoso da cerimônia; e Wesley Costa Rosa (21 anos) e Rayla Kerlly de Sousa dos Santos (16 anos), casal mais novo.

Para o magistrado Alexandre de Mesquita, o Casamento Comunitário é uma ação social que objetiva o pleno exercício da cidadania aos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. “Além disso, promove a regularização jurídica de casais, e legitima a vida conjugal”, frisa.

### **BELA VISTA**

A última edição de casamento comunitário realizada no termo judiciário de Bela Vista aconteceu em 14 de Novembro de 2017, quando a juíza Kariny Reis (titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês, e atualmente à disposição da CGJ) presidiu uma cerimônia de casamento comunitário com 100 casais no Ginásio de Esportes da cidade.

### **PROJETO**

Instituído em 1998, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o “Casamentos Comunitários” é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social.

(Assessoria de Comunicação /Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão)

## **VEREADORES APROVAM SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 51 ANOS DE INSTALAÇÃO DA COMARCA DE SANTA INÊS**

Atendendo ao requerimento 31/2019, de autoria do vereador Pedro Pereira Tavares, a Câmara de Vereadores de Santa Inês realizará uma sessão solene em homenagem ao aniversário de implantação da Comarca do Município.

É proposto, ainda, que sejam manifestadas as devidas homenagens à senhora Luciene Campos Santos, escritã desde a instalação da Comarca no município.

Para o vereador Pedro Tavares, a senhora Luciene “foi a pessoa que mais contribuiu, sobretudo, para o desenvolvimento da cidade, por isso, merece nossa demonstração de reconhecimento em forma de homenagem. Achamos justo fazer essa homenagem à senhora Luciane Campos Santos, por tudo que ela fez pelo nosso município e juntamente com os vereadores vamos comemorar os 51 anos da instalação da Comarca de Santa Inês” disse.

Com isso, o documento solicita que seja feito um convite às autoridades do Judiciário e do Ministério Público, juntamente com a Gestão Municipal e Secretários Municipais, vereadores e ex-vereadores para comparecerem à respectiva sessão.

Com informações da Ascom/Câmara de Santa Inês

## **JUDICIÁRIO ESTADUAL TEM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ALTERADO EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO FEMININO**

Jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino altera horário de funcionamento do Judiciário

O Poder Judiciário do Maranhão tem horário de funcionamento alterado nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019, que está sendo realizada na França, no período de 7 de junho a 7 de julho. A iniciativa do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, considerou as medidas adotadas na modalidade masculina do evento, em 2018, bem como iniciativas e medidas institucionais que fomentam a igualdade de gênero. Ao submeter a proposta de resolução em sessão plenária administrativa na quarta-feira (5), o presidente do TJMA destacou o fortalecimento do empoderamento feminino com a sua participação, cada vez maior, em diversas modalidades esportivas e, em especial, nos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino, buscando reduzir a distância entre os gêneros e o aumento do fortalecimento dos direitos femininos no país. A resolução aprovada estabelece, em seu artigo 1º, que o horário de funcionamento do Poder Judiciário na primeira fase dos jogos da Seleção Brasileira terá um intervalo de duas horas - durante o jogo -, quando a partida iniciar antes das 16 horas, retornando normalmente o expediente depois desse intervalo. Quando o jogo iniciar a partir de 16h, haverá suspensão do expediente às 15h. O parágrafo único desse artigo informa que os prazos processuais que vencerem nos dias em que houver a suspensão do expediente ficam prorrogados para o primeiro dia útil. As horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de uma hora por dia. O plantão judiciário de 1º e 2º graus funcionará em seu horário normal e os telefones estarão disponíveis no site do Poder Judiciário estadual.

## **Processo por improbidade administrativa contra ex-prefeita é garantido pelo MP**

15 de Junho de 2019 / 12h 36

Após notificação, em 29 de maio passado, de decisão do Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Maranhão requereu o prosseguimento de Ação de Improbidade Administrativa contra a ex-prefeita de Matões, Suely Torres e Silva, e a ex-secretária municipal de Ação Social, Isamar Moura Brandão.

O requerimento da titular da 1ª Promotoria de Justiça de Matões, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, teve como base medida da 3ª Câmara Criminal do TJMA que deu provimento a um recurso da promotora para reformar sentença do juízo de Matões, que havia reconhecido a ocorrência da prescrição de ACP por improbidade administrativa contra as duas ex-gestoras.

A apelação criminal foi julgada em 5 de novembro de 2018 e informada à 1ª Promotoria de Justiça de Matões somente em 29 de maio deste ano.

O relator do processo que julgou a apelação, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, ressaltou que, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, “a contagem prescricional da Ação de Improbidade Administrativa, quando o fato traduzir crime submetido a persecução penal, deve ser pautada pela regra do Código Penal”. O voto foi acompanhado pelos demais membros da 3ª Câmara Criminal.

Os lapsos prescricionais dos crimes a que as ex-gestoras respondem, consideradas suas penas máximas possíveis de serem impostas (3 e 5 anos) são, conforme o art. 109, incisos III e IV do Código Penal, respectivamente, de 8 a 12 anos. Tais prazos não transcorreram por inteiro entre a data do fato (2009) e o oferecimento da denúncia (4 de maio de 2015), de modo que não está extinta a pretensão punitiva estatal com base na pena em abstrato.

Assim, o relator votou pelo provimento do recurso interposto pelo Ministério Público para reformar a sentença e dar seguimento ao processo que corre em desfavor da ex-prefeita e da ex-secretária de Ação Social.

ACP

Em 4 de maio de 2015, irregularidades em procedimento licitatório de 2009 motivaram a Promotoria de Justiça da Comarca de Matões a propor Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra a então prefeita do município, Suely Torres e Silva, e a secretária municipal de Ação Social na época, Isamar Moura Nunes.

Autora da ação, a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira explicou que as gestoras, enquanto ordenadoras de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Matões, apresentaram prestação de contas irregular no exercício financeiro de 2009 (Acórdão PL-TCE nº 463/2013). Foram apontadas irregularidades na contratação de obras e serviços; falhas na autenticação de notas fiscais e ausência de publicação de instrumento de contrato e aditamentos.

Na ACP, a promotora esclarece que as ilicitudes ferem os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e da probidade administrativa, causando prejuízo ao erário.

A ACP requer condenação da prefeita Suely Torres e Silva e da secretária Isamar Moura Nunes nas sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos; pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais pelo prazo de três anos.

## **STF suspende lei da gratuidade de 30 minutos em estacionamentos em SL**

Ricardo Lewandowski concedeu liminar a Associação Brasileira de Shopping Centers por considerar a lei nº 6.113/16 inconstitucional; cobrança em estacionamentos de shoppings voltarão a ser cobrado após os primeiros 15 minutos

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski suspendeu os efeitos da Lei Municipal nº 6.113/2016, que garantia gratuidade nos estacionamentos de shoppings e hospitais nos primeiros 30 minutos. A liminar foi concedida em recurso da Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE) contra decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) que julgou improcedente uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) da associação contra lei.

Em 2015, a Câmara Municipal de São Luís aprovou a proposta do vereador Pavão Filho (PDT), que aumentava de 15 para 30 minutos o tempo de gratuidade em estacionamentos privados em shoppings.

### **Adin**

A lei foi sancionada pelo prefeito Edivaldo Júnior (PDT) em agosto de 2016, ano que a ABRASCE entrou com Adin alegando que o município não tem competência de legislar a respeito de estacionamento em imóveis privados.

A Adin foi acompanhada de pedido de liminar para suspender os efeitos da lei. Este pedido foi negado pelo desembargador José Joaquim Figueiredo. No julgamento do mérito da ação no pleno do TJ, maioria dos desembargadores entendeu que o município tem competência de legislar sobre os estacionamentos privados por se tratar de matéria do Direito do Consumidor.

A Associação recorreu da decisão do Tribunal de Justiça ao STF por se tratar de matéria sobre constitucionalidade. A ABRASCE pediu ao Supremo a suspensão dos efeitos da lei nº 6.113/2016.

### **Relator**

O relator do recurso é o ministro Ricardo Lewandowski, que no último dia 12, deferiu o pedido da entidade.

Lewandowski entendeu que a matéria em questão não é de direito do Consumidor e sim de Direito Civil conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal. E, por ser Direito Civil, é de competência somente da União não cabendo aos estados e municípios legislar sobre o assunto.

“A jurisprudência do STF, por sua vez, é no sentido de que a disciplina acerca da exploração econômica de estacionamentos privados refere-se a Direito Civil, sendo, assim, matéria de competência legislativa privativa

da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal”, trecho da decisão do ministro.

Diante disto, o ministro concedeu liminar e suspendeu os efeitos da lei que garantia gratuidade nos primeiros 30 minutos. “Defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ativo ao recurso extraordinário interposto pela requerente contra o acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 008465-86.2016.8.10.0000, para suspender os efeitos da Lei Municipal 6.113/2016 do Município de São Luís”.



## Tensão

O secretário de Estado da Segurança, Jefferson Portela, enfrenta seguramente um dos momentos mais tensos à frente da pasta na gestão comunista.

Acusado por dois delegados de determinar investigação clandestina contra magistrados e autoridades políticas, ele agora vê o cerco se fechar, com apuração determinada pelo TJ e o ingresso da Câmara Federal no caso.

Os delegados que acusam Portela serão ouvidos por comissão da Câmara a pedido do deputado Aluisio Mendes. Ingrediente certo para nova turbulência.

## Indiciados por chacina em Coquilho são ouvidos na Justiça

O soldado Hamilton Caires e o vigilante Evilásio Lemos, apontados como autores do crime, participaram de audiência no fórum

ISMAEL ARAÚJO

15/06/2019

Indiciados por chacina em Coquilho são ouvidos na Justiça

SÃO LUÍS - O soldado da Polícia Militar Hamilton Caires Linhares e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior participaram nesta sexta-feira, 14, da audiência de instrução e julgamento no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em relação ao assassinato de Joanderson da Silva Diniz, de 17 anos; Gildean Castro Silva, de 14 anos, e Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos. O crime ocorreu na área de construção de um condomínio do programa federal Minha Casa, Minha Vida, no Coquilho, zona rural da capital, no 3 de janeiro deste ano.

A sessão da audiência estava marcada para o último dia 6, mas, a pedido da defesa foi transferida o dia 14. Coube ao juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto Lima Moura, a presidência da sessão, com participação do representante do Ministério Público, promotor de Justiça Agamenor Batista Júnior. A defesa do soldado Linhares foi feita pelo advogado Pedro Ribeiro Júnior, enquanto Fabiano de Cristo representou o vigilante.

Durante a sessão, foram ouvidas 21 testemunhas e dois acusados. Em seguida, o magistrado determinou o prazo para a defesa e o Ministério Público realizarem as suas alegações por escrito. Somente após esta etapa é que o juiz vai decidir se os acusados serão submetidos ao tribunal do júri.

Chacina

Segundo a polícia a Chacina foi motivada devido estar ocorrendo pequenos furtos na área de construção do condomínio e a construtora responsável pela obra, acabou contratando profissionais da área de segurança pública para a vigilância armada em apoio aos vigilantes da área. .

No dia 3 de janeiro, as vítimas teriam ido à área de construção, para pegarem restos de materiais de obra e acabaram abordados pelo soldado Hamilton e o vigilante Evilásio Júnior. Os três foram levados para a uma área de matagal onde dois foram baleados quando estavam de joelhos, enquanto o terceiro, foi morto em pé. O executor dos tiros teria sido o soldado, enquanto o vigilante evitou a fuga das vítimas.

Os corpos somente foram encontrados no dia seguinte por populares e removidos para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga. Foram constatadas pelos peritos do Icrim marcas de tiros nas mãos e na nuca dos jovens.

Prisões

Ainda no dia 7 de janeiro, quatro dias depois, foi preso por ordem judicial o soldado Hamilton. O militar disse que ao avistar os jovens teria efetuado tiros para o alto como forma de advertência. Em relação a pistola, ele afirmou que a perdeu e não registrou boletim de ocorrência sobre o desaparecimento do armamento. No momento, ele está custodiado no presídio militar, no Calhau. O outro suspeito também foi preso em cumprimento de uma ordem judicial e está no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

## **DPE/MA acompanha caso de retirada de cobradores de ônibus**

De acordo com a Defensoria Pública, já foram adotadas medidas para impedir a precarização no serviço de transporte público da capital com a mudança; DPE solicitou informações ao Sindicato das Empresas e à SMTT

SÃO LUÍS - A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) está acompanhando o caso dos cobradores de ônibus de São Luís após o anúncio de que uma parcela dos trabalhadores foi retirada da função. Por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor, a DPE já adotou providências para impedir a precarização no serviço de transporte público da capital com a mudança.

Ao tomar conhecimento da retirada dos cobradores da função e da acumulação da atividade pelos motoristas dos coletivos, a Defensoria Pública requereu a sua admissão para figurar como "Amicus Curiae" na Ação Civil Pública já existente referente a essa demanda.

A solicitação foi assinada pelos defensores públicos Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho, Marcos Vinícius Campos Fróes, Rairom Laurindo Pereira dos Santos e Gustavo Leite Ferreira, do Núcleo de Defesa do Consumidor. A solicitação foi encaminhada ao juiz de Direito da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

### **Questionamento**

A DPE também instaurou procedimento administrativo coletivo, buscando informações dos responsáveis pela alteração na sistemática de atendimento aos usuários de transporte coletivo. Os ofícios foram encaminhados ao secretário municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT), Francisco Canindé Barros, e ao presidente Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), José Gilson Caldas Neto.

No documento encaminhado à SMTT, a Defensoria solicita informações sobre a adequação dos serviços de transporte coletivo a esta nova realidade, como por exemplo: o tempo médio de trajeto dos ônibus antes e depois da retirada dos cobradores; a porcentagem de pagamento do valor da passagem em cédulas; e a porcentagem de cobradores realocados em outras funções, entre outras questões.

Já ao SET, a Defensoria solicitou essas informações e outras como: se há legislação que subsidie a retirada dos cobradores das linhas de ônibus e se haverá ajustamento no preço da tarifa de passagem em decorrência da redução de custos com a retirada dos cobradores.

### **Audiências**

No dia 7 deste mês, foi realizada uma audiência pública na sede da Defensoria Pública do Estado, onde foi debatido o impacto da demissão de cobradores de ônibus. Na ocasião, participaram da audiência o subdefensor Gabriel Santana e os defensores públicos Gustavo Leite Ferreira e Rairom Laurindo Pereira dos Santos.

No dia 10, a Defensoria Pública participou novamente de audiência sobre o assunto. Desta vez, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Na ocasião, esteve presente o defensor público Marcos Fróes

## **Dupla envolvida em triplo homicídios participa de audiência**

Dois homens envolvidos em um triplo homicídio foram ouvidos nesta sexta-feira (14), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. O crime aconteceu no início do ano, na região do Coquilho, na zona rural de São Luís.

## **Polícia Civil cumpre mandado de internação provisória contra adolescentes em Caxias**

A investigação partiu do 3º DP, por base de notícias de arrombamentos em residências.

Por: João Lopes/Direto da Redação | Data: 14/06/2019 08:08

A Polícia Civil, através do 3º Distrito Policial de Caxias e Delegacia do Adolescente Infrator, com apoio da Delegacia Regional, cumpriu um mandado de internação provisória em desfavor de dois adolescentes de 14 anos.

As apreensões ocorreram na tarde de quarta-feira (12). O mandado de internação provisória foi expedido pela 2ª Vara Cível de Caxias.

A investigação partiu do 3º DP, por base de notícias de arrombamentos em residências. Após a identificação dos adolescentes e também de um adulto, a Delegacia do Adolescente Infrator representou pelas internações dos mesmos.

“Os adolescentes são suspeitos de praticaram seis atos infracionais análogos a furto qualificado, onde subtraíram celulares, aparelhos de TVs, roupas, notebook, relógios e demais pertences das várias vítimas”, acrescenta o delegado regional, Jair Paiva.

Grande parte dos objetos furtados foi recuperada. As investigações prosseguem.

## **STF suspende gratuidade de 30 minutos nos estacionamentos de São Luís**

A decisão do ministro Ricardo Lewandowski foi publicada nesta sexta-feira (14) e já deve começar a valer nos próximos dias.

Data de publicação: 14/06/2019 19h32

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, suspendeu a gratuidade nos primeiros 30 minutos em estacionamentos privados de São Luís, definida na Lei 6.113/2016. A decisão foi publicada nesta sexta-feira (14) no Diário Eletrônico do STF (pág. 115). Ainda cabe recurso da decisão.

O pedido foi realizado pela Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE), que queria a suspensão de uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que julgou improcedente uma ação de inconstitucionalidade da ABRASCE em relação ao benefício.

Dentre as justificativas levantadas por Lewandowski, o ministro questiona a legitimidade do Município em atuar na questão.

Lewandowski suspende gratuidade

de 30 minutos em estacionamentos de São Luís —

Foto: Nelson Jr./SCO/STF

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entende que a exploração econômica de estacionamentos privados refere-se a Direito Civil, sendo assim uma matéria de competência legislativa da União”, diz o ministro na decisão.

Lewandowski também citou uma outra decisão, em que o ministro Marco Aurélio entendeu que a regulação de preço de estacionamento é matéria de Direito Civil, inserindo-se na competência da União para legislar.